

DECISÃO Nº 500/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/12/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028979/2014-96, de acordo com o Parecer nº 451/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a École Supérieure d'Électricité - Supélec, França, objetivando a cooperação acadêmica em todos os domínios de conhecimento considerados de interesse mútuo, a fim de promover o intercâmbio de professores/pesquisadores, de estudantes do curso de Engenharia (com conhecimento mútuo do ensino lecionado e dos programas de Duplo Diploma), Master/Mestrado e Doutorado; e Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Supélec, França, objetivando estabelecer as disposições referentes à realização de intercâmbios estudantis com a obtenção simultânea de diploma da Supélec e da UFRGS.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.